



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira *Estado de São Paulo*

LEI Nº 1.115/97
De 21 de fevereiro de 1.997

Dispõe sobre a criação de cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** no ANEXO I da Lei nº 897/89, data-
da de 07 de agosto de 1.989 e dá outras providên-
cias:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º Fica criado no ANEXO I da Lei nº 897/89, datada de 07
de agosto de 1.989, o cargo com natureza de Comissionamento, conforme abaixo especifica-
do:

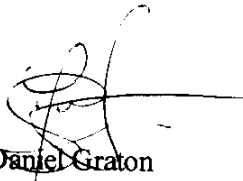
Nº de Ordem	Quant.	Denominação	Natureza	Referência de Salário
01	01	Assessor Especial	Comissão	11

PARÁGRAFO ÚNICO:- O cargo criado por este artigo, será preen-
chido por profissional Advogado, devidamente inscrito na OAB, e exercerá tanto a Assessoria
Jurídica do Município, como também orientará e acompanhará os serviços de elaboração
das Declarações para o Índice de Participação dos Municípios - DIPAM.

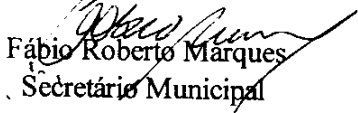
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, cor-
rerão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos
termos da Legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 21 de fevereiro de 1.997.


José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor


Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal

Pça. Domingos Tavares Barradas, s/n - Cep 14.660-000 - Fone: (016) 852-1500 Fax: (016) 852-1610
Sales Oliveira - Est. de São Paulo